



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

PORTARIA Nº. 31/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Exmº Sr. **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **THAILA DANIELY DOS SANTOS**, com base no artigo 150, inciso VIII, alínea "d", da Lei Complementar nº 09/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, a **LICENÇA DE 02 (DOIS) DIAS** pelo falecimento no dia 24 de Novembro de 2023, do seu avô **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

O Exmº Sr. GESSY ESPERIDIÃO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora THAILA DANIELY DOS SANTOS, com base no artigo 150, inciso VIII, alínea "d", da Lei Complementar nº 09/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, a LICENÇA DE 02 (DOIS) DIAS pelo falecimento no dia 24 de Novembro de 2023, do seu avô JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal